
**ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA À ELEIÇÃO
PARA DIRETORIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE LAVRAS (EENG/UFLA), PUBLICADO EM 25/03/2022**

INTERESSADOS: Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Lavras (EENG/UFLA)

MEMBROS DA COMISSÃO: RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO EENG Nº 014, de 15/03/2022: Professores Michael Silveira Thebaldi (DRS-EENG) - Presidente, Mirléia Aparecida de Carvalho (DEA-EENG), Paula Peixoto Assemany (DAM-EENG), Tiago José Pires de Oliveira (DEG-EENG); servidores Alexandre José de Oliveira (CSI-EENG) e Felipe Moreira Pinto (DEG-EENG); e Discente Marina Neves Merlo (PPGRH)

ASSUNTO: Esclarecimento sobre o Edital de Consulta Pública à Eleição para Diretoria da EENG/UFLA, publicado em 25/03/2022

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise do Edital de Consulta Pública à Eleição para Diretoria da EENG/UFLA, publicado em 25/03/2022, após questionamento recebido pela Comissão Eleitoral no dia 04/04/2022, sobre divulgação de material de campanha, por um dos candidatos, diretamente aos discentes da EENG no dia 02/04/2022, ou seja, após data estipulada no item 4 do referido Edital:

4. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

4.1. O Plano de Gestão ou outro material relacionado à campanha dos candidatos deverá ser enviado, uma única vez, para os e-mails das Secretarias Departamentais, com cópia para as Chefiarias dos Departamentos da EENG, e para a Comissão Eleitoral.

4.2. As Secretarias Departamentais ficarão responsáveis pela divulgação a todos os aptos a votar em seus respectivos Departamentos.

4.3. A data limite para envio do Plano de Gestão, para divulgação pelos Departamentos será dia 30/03/2022, após a homologação das inscrições.

4.4. Reuniões dos candidatos com os Departamentos para apresentação do Plano de Gestão são facultativas, porém, caso seja do interesse dos candidatos, estas devem ser agendadas com os Chefes dos Departamentos.

Após receber os questionamentos, a Comissão Eleitoral se reuniu no dia 05/04/2022 e, analisando novamente o Edital, identificou lacunas no item supracitado, tais como:

1. Não foi prevista data específica para a Comissão Eleitoral divulgar o material de campanha dos candidatos.
2. Não há instrumento específico que vede a veiculação do plano de gestão e material de campanha pelo próprio candidato.
3. Não foi apresentada especificidade sobre reunião de candidatos com setores didáticos, discentes e servidores da EENG não vinculados a um departamento ou setor didático, em específico.

Portanto, a Comissão valendo-se do item 7 do referido Edital:

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Decidiu, com base na condução do processo eleitoral com paridade de oportunidades, que o candidato que se sentiu prejudicado poderia divulgar material de campanha para os discentes da EENG uma única vez. Para tal, o material deveria ser enviado para o e-mail oficial da Comissão Eleitoral (eleitoraleeng2022@ufla.br) que se encarregaria de direcioná-lo aos discentes por meio conveniente. Nesse sentido, a Comissão Eleitoral enviou um e-mail para os candidatos comunicando tal decisão.

II. DA ANÁLISE

Cumpre-nos salientar que o item 4 do Edital de Consulta Pública à Eleição para Diretoria da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Lavras (EENG/UFLA) foi pensado para, de certa forma, organizar o processo e não para cercear comunicações, divulgações ou reuniões.

Cumpre-nos também salientar que, embora esteja definido no Cronograma do Edital que a interposição contra o resultado da eleição ocorrerá nos dias 13 e 14/04/2022, a Comissão Eleitoral reconheceu que o candidato que enviou os questionamentos tinha direito de resposta, haja vista as lacunas observadas no item 4 do referido Edital.

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	PRAZOS
<i>Publicação do edital</i>	25/03/2022
<i>Inscrições</i>	28/03/2022 a 29/03/2022
<i>Homologação das inscrições</i>	30/03/2022
<i>Apresentação do plano de gestão pelos candidatos</i>	30/03/2022 a 11/04/2022
<i>Consulta pública</i>	12/04/2022
<i>Divulgação do resultado</i>	12/04/2022
<i>Interposição de recursos contra o resultado</i>	13 e 14/04/2022
<i>Decisão sobre recursos</i>	14/04/2022
<i>Divulgação de resultado final</i>	14/04/2022
<i>Inscrição candidatos para a lista tríplice</i>	14 a 18/04/2022
<i>Composição da lista tríplice/Congregação</i>	19/04/2022
<i>Encaminhamento da lista tríplice à reitoria</i>	22/04/2022

Após reunião realizada em 08/04/2022 e seguida de comunicações entre os membros da Comissão Eleitoral, por meio de seus e-mails institucionais, esta amadureceu seu entendimento sobre o caso e então, informa publicamente que entendeu que essa conduta não viola o Edital, e que, além disso, a penalidade de impugnação de candidatura não pode ser aplicada nesta fase do pleito.

Para dar transparência aos fatos, os Ofícios encaminhados a ambos os candidatos serão publicados na página reservada a este pleito, no sítio web da Escola de Engenharia da UFLA, juntamente a esta Nota.

Lavras, 11 de abril de 2022.

Prof. Michael Silveira Thebaldi
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução Congregação EENG N° 014, de 15/03/2022